



**Ata de Julgamento de Comprovação do
Convênio de Cooperação Técnica e
Financeira, recebida pela "Associação
Missionária dos Franciscanos Menores
Conventuais – Cidade dos Meninos"**

Aos dois dias do mês de julho de **Dois Mil e Quinze**, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a SOMIFRAMECO "Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais – Cidade dos meninos" e a **Prefeitura Municipal de Mauá**, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

- | | |
|--------------------------------|---|
| 1. Entidade: | "SOMIFRAMECO" |
| 2. Exercício: | 2015 |
| 3. Período de Pagamento: | janeiro a dezembro de 2015 |
| 4. Nº da parcela: | 4ª |
| 5. Referência: | abril |
| 6. Valor Recebido: | RS 38.925,80 |
| 7. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

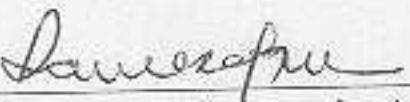
A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **RS 38.925,80 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**

de acordo


em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12912/2014

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.


Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Professor


Lázara Eltsabete de Lima Castro
Assessor